

An Independent
Member of BKR
International –
In principal cities
worldwide

www.mca.pt

www.bkr.com

Sede:

Lisboa

R. Visconde Moreira de
Rey, 14 Linda-a-Pastora
2790-447 Queijas

Delegações em Faro e
Portalegre

Telf.

21 424 88 40

Email sroc@mca.pt

NEWSLETTER SETEMBRO 2024

EM DESTAQUE



Medida +Emprego

Em 23 de setembro, foi publicada a Portaria nº 220/2024/1 que criou e regulou a medida +Emprego.

Medida Estágios INICIAR

Em 23 de setembro foi publicada a Portaria nº 219/2024/1, que criou e regulou a medida Estágios INICIAR.

Contribuição Extraordinária sobre os imóveis em Alojamento Local

Em 10 de setembro foi publicado o Decreto-Lei nº 57/2024 que procedeu à revogação da contribuição extraordinária sobre os imóveis em alojamento local (CEAL), entre outras alterações ao presente regime.

COMISSÃO NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA (CNC)

Em 6 de setembro, foi divulgada uma atualização da **FAQ 39**, para o setor empresarial, relativa ao enquadramento das verbas provenientes dos Acordos de Cooperação entre o Estado e entidades do setor não lucrativo, para fazer face a respostas sociais

LEGISLAÇÃO FISCAL

Contribuição extraordinária sobre os imóveis em alojamento local – Revogação CEAL

- O Decreto-Lei n.º 57/2024, de 10 de setembro, vem proceder à revogação da contribuição extraordinária sobre o alojamento local e da fixação do coeficiente de vetustez aplicável aos estabelecimentos de alojamento local, bem como à introdução de medidas em sede de IRS para facilitar a mobilidade geográfica.

[Decreto-Lei n.º 57/2024 - Diário da República n.º 175/2024, Série I de 2024-09-10](#)

- A Declaração de retificação n.º 34/2024/1, de 13 de setembro, vem retificar o [Decreto-Lei n.º 57/2024](#), de 10 de setembro, que procede à revogação da contribuição extraordinária sobre o alojamento local e da fixação do coeficiente de vetustez aplicável aos estabelecimentos de alojamento local, bem como à introdução de medidas em sede de IRS para facilitar a mobilidade geográfica.

[Declaração de Retificação n.º 34/2024/1 - Diário da República n.º 178/2024, Série I de 2024-09-13](#)

OUTRA LEGISLAÇÃO

Citação Eletrónica

A Lei n.º 38-A/2024, de 27 de setembro, vem autorizar o Governo a regular a citação e notificação por via eletrónica das pessoas singulares e das pessoas coletivas, determinando que a citação e notificação das pessoas coletivas é, em regra, efetuada por via eletrónica.

[Lei n.º 38-A/2024- Diário da República n.º 188/2024, Suplemento, Série I, de 2024-09-27](#)

PROGRAMAS OPERACIONAIS/APOIOS

Programa INTEGRAR

A Portaria nº 218/2024/1, de 23 de setembro, vem proceder à criação e regulação do Programa INTEGRAR. Este Programa consiste na definição de um conjunto de medidas que reforcem as condições de acesso ao emprego dos imigrantes de países terceiros inscritos no Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.).

[Portaria nº 218/2024/1 - Diário da República n.º 184/2024, Série I de 2024-09-23](#)

Medida Estágios INICIAR

A Portaria nº 219/2024/1, de 23 de setembro vem proceder à criação e regulação da medida Estágios INICIAR, que consiste no apoio à inserção no mercado de trabalho de jovens e de outros desempregados com qualificação de nível 4 ou 5 do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ), nos termos da [Portaria n.º 782/2009](#), de 23 de julho.

[Portaria nº 219/2024/1 - Diário da República n.º 184/2024, Série I de 2024-09-23](#)

Medida “+Emprego”

A Portaria nº 220/2024/1, de 23 setembro, vem proceder à criação e regulação da medida “+Emprego”, que consiste na concessão, à entidade empregadora, de um apoio financeiro à celebração de contrato de trabalho sem termo, a tempo completo, com desempregado inscrito no Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.).

[Portaria nº 220/2024/1 - Diário da República n.º 184/2024, Série I de 2024-09-23](#)

Programa +Talentos

A Portaria nº 221/2024/1, de 23 setembro, vem proceder à criação e regulação da medida +Talentos, que consiste na concessão de apoios financeiros pelo Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.) e que compreende as seguintes medidas:

1. Medida Estágios +Talentos;
2. Medida Emprego +Talentos.

[Portaria nº 221/2024/1 - Diário da República n.º 184/2024, Série I de 2024-09-23](#)

Linha de Tesouraria - Setor Vinícola

A Portaria nº 221-A/2024/1, de 23 de setembro vem criar uma linha de crédito com juros bonificados, designada «Linha de Tesouraria — Setor vinícola», dirigida aos operadores económicos que se dedicam à transformação de uva para vinho, com o objetivo de fazer face aos encargos de tesouraria diretamente associados ao pagamento dos fornecedores de uva para vinho.

[Portaria nº 221-A/2024/1 - Diário da República n.º 184/2024, Suplemento, Série I de 2024-09-23](#)

PEPAC Portugal

- Declaração de Retificação nº 33/2024/1, de 3 de setembro, vem retificar a Portaria nº [183/2024/1](#), de 9 de agosto, que estabelece o regime de aplicação dos apoios a conceder ao abrigo do artigo 34.º do [Regulamento \(UE\) 2021/1060](#), do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de junho, no que se refere à intervenção D1.2, «Gestão, acompanhamento e avaliação da estratégia e sua animação», do domínio D1, «Desenvolvimento Local de Base Comunitária», do eixo D, «Abordagem Territorial Integrada», do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum para Portugal (PEPAC Portugal), no continente.

[Declaração de Retificação nº 333/2024/1 - Diário da República n.º 170/2024, Série I de 2024-09-03](#)

- A Portaria nº 213/2024/1, de 18 de setembro, vem estabelecer o regime de aplicação dos apoios a conceder, ao abrigo do artigo 77.º do [Regulamento \(UE\) 2021/2015](#), do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere à tipologia C.4.3.1 «Criação de agrupamentos e organizações de produtores», integrada na intervenção C.4.3 «Organização da produção», do domínio C.4 «Risco e organização da produção», do Eixo C «Desenvolvimento Rural» do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum para Portugal (**PEPAC Portugal**).

[Portaria nº 213/2024/1 - Diário da República n.º 181/2024, Série I de 2024-09-18](#)

PRR

O Decreto-Lei nº 55/2024, de 9 de setembro, vem proceder à segunda alteração ao [Decreto-Lei n.º 29-B/2021](#), de 4 de maio, que estabelece o modelo de governação dos fundos europeus atribuídos a Portugal através do **Plano de Recuperação e Resiliência**.

[Decreto-Lei nº 55/2024 - Diário da República n.º 174/2024, Série I de 2024-09-09](#)

Contabilidade

COMISSÃO DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA (CNC)

A Comissão de Normalização Contabilística procedeu à atualização, em 6 de setembro, da **FAQ nº 39**, para o setor empresarial, relativa ao enquadramento das verbas provenientes dos Acordos de Cooperação entre o Estado e entidades do setor não lucrativo, para fazer face a respostas sociais.

[FAQ nº 39 - Setor Empresarial](#)

INTERPRETAÇÕES / ORIENTAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO FISCAL/JURISPRUDÊNCIA

IMI

- O Ofício Circulado nº 40124/2024, de 20 de setembro, vem esclarecer, no que se refere aos Processos de reclamação administrativa/cadastro geométrico da propriedade rústica/arquivamento.

[Ofício Circulado nº 40124, de 20 de setembro, da Área Impostos Sobre o Património](#)

- O Ofício Circulado nº 40125/2024, de 20 de setembro, vem esclarecer, no que se refere à atualização das matrizes urbanas/aplicação do regime jurídico do cadastro predial.

[Ofício Circulado nº 40125, de 20 de setembro, da Área Impostos Sobre o Património](#)

- O Ofício Circulado nº 40126/2024, de 20 de setembro, vem esclarecer, no que se refere à atualização das matrizes rústicas do cadastro geométrico da propriedade rústica - prédio sem alteração na configuração geométrica do prédio.

[Ofício Circulado nº 40126, de 20 de setembro, da Área Impostos Sobre o Património](#)

- O Ofício Circulado nº 40127/2024, de 20 de setembro, vem esclarecer, no que se refere à atualização das matrizes rústicas do extinto cadastro geométrico da propriedade rústica/atribuição de artigo matricial - procedimento temporário.

[Ofício Circulado nº 40127, de 20 de setembro, da Área Impostos Sobre o Património](#)

IRS – Novas tabelas de retenção na fonte - Região Autónoma dos Açores

O Despacho nº 1466-B/2024, de 4 de setembro, veio aprovar as novas tabelas de retenção na fonte para os rendimentos do trabalho dependente e de pensões auferidas por titulares residentes na Região Autónoma dos Açores.

[Despacho nº 10466-B/2024, Diário da República nº 171/2024, Suplemento, Série II, de 2024-09-04](#)

IRC - Taxas Portagem e estacionamento – tributações autónomas

O Acórdão nº 12/2024, de 10 de setembro, proferido no âmbito do processo nº 183/23.1 BALS, **uniformizou jurisprudência** no sentido de que os encargos com taxas de portagens e taxas ou preços de estacionamento **são de qualificar como “relacionadas com” as viaturas ligeiras de passageiros**, no sentido e para os efeitos da tributação autónoma prevista nas disposições conjugadas nas alíneas a) e c) do nº 3 e do nº 5, ambos do artigo 88º do Código do IRC, na redação dada pela [Lei n.º 82-C/2014](#), de 31 de dezembro.

[Acórdão nº 12/2024, de 10 de setembro, do Supremo Tribunal Administrativo](#)

Informações Úteis

Nova Aplicação - Emissão de faturas, recibos e faturas-recibo no Portal das Finanças

A aplicação de emissão de faturas, recibos e faturas-recibo, disponível no Portal das Finanças e na aplicação ATGo, foi atualizada com novas funcionalidades. Encontra-se já disponível no portal das finanças um [Guia com tutoriais passo a passo para as funcionalidades da nova aplicação de emissão de faturas, recibos e faturas-recibo.](#)

[Nova Aplicação - Emissão faturas, recibos e faturas-recibo - Portal das Finanças](#)

A presente informação destina-se a ser distribuída entre clientes e colegas e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstrata, não devendo servir base para qualquer tomada de decisão sem assistência profissional qualificada e dirigida ao caso concreto. O conteúdo desta informação não pode ser reproduzido, no seu todo ou em parte, sem expressa autorização do editor.

Caso deseje obter esclarecimentos adicionais contacte sroc@mca.pt

SERVIÇOS PRESTADOS

Síntese

AUDITORIA

- Auditoria Financeira e revisão legal das contas
- Auditorias com finalidades específicas
- Auditorias de cumprimento de contratos ou de normas
- Auditorias ao sector público
- Auditorias a projetos subsidiados
- Auditoria a demonstrações financeiras consolidadas
- Apoio administrativo e financeiro a micro e PMEs
- Auditoria Interna de médias e grandes empresas.

CONTABILIDADE

- Outsourcing/Business services
- Assessoria contabilística
- Preparação de demonstrações financeiras com base em diferentes normativos contabilísticos
- Consolidação de contas
- Processamento informático de contabilidade e elaboração de relatórios periódicos
- Processamento de salários

CONSULTORIA

- Avaliação de empresas
- Fusões / aquisições de empresas
- Serviços de “due diligence”
- Análise e desenvolvimento dos sistemas de controlo interno
- Apoio à seleção e desenvolvimento de sistemas de informação
- Estudos económicos e financeiros
- Elaboração de planos de negócios
- Análise e desenvolvimento dos modelos de organização e dos processos operacionais e administrativos
- Avaliação imobiliária
- Consultoria estratégica
- Preparação de candidaturas a fundos europeus
- Pareceres no âmbito do Processo extraordinário de recuperação de empresas (PEVE)
- Gestão financeira de microempresas e start-ups

FORMAÇÃO

- Formação em matérias contabilístico-fiscais

FISCALIDADE

- Assessoria fiscal
- Revisão de declarações fiscais
- Revisão de procedimentos e preparação de dossiers de preços de transferência
- Auditorias fiscais
- Assessoria na preparação de reclamações e impugnações
- Declarações para reembolso de IVA – clientes cobrança duvidosa e incobráveis